



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

《Esclarecimentos》

Concurso Público N.º 0001/DPICC-DPD-P/2017

Fornecimento, instalação e aferição de equipamentos de iluminação e som para o Pavilhão 2 das Antigas Oficinas Navais afecto ao Instituto Cultural

Exmos. Senhores,

Nos termos e ao abrigo do disposto nos pontos 5.2 e 5.3 do programa do concurso público para «Fornecimento, instalação e aferição de equipamentos de iluminação e som para o Pavilhão 2 das Antigas Oficinas Navais afecto ao Instituto Cultural», apresentam-se os esclarecimentos às questões levantadas pelos interessados:

Pergunta 1: No esquema unifilar do sistema de alta tensão, haverá uma demonstração de fontes de alimentação para as 12 tomadas de 13A que ligam às *Moving Lights*?

Resposta: No anexo ao caderno de encargos, Projecto e especificações técnicas (7/11), são apresentadas as cinco fontes de alimentação *To Ceiling for ML*, procedentes das *Relay Boxes* através dos circuitos *Non-Dim 7-9* e *Non-Dim 10-12*.

Pergunta 2: É necessário instalar quatro *ceiling speakers*, mas o esquema apresenta apenas três. Onde e como deverá ser instalado o quarto?

Resposta: O quarto *ceiling speaker* serve de *backup*, não sendo necessária a sua instalação. De acordo com o anexo ao caderno de encargos, Projecto e especificações técnicas (2/11), os três *ceiling speakers* (modelo TOA PE-304) com local de instalação ajustado, devem ser instalados nas duas salas do sótão, situadas na traseira do palco (localização conforme a figura) e fixados ao topo nos cavaletes de metal com os ajustes necessários para a posição exacta, de acordo com as condições do local.

Pergunta 3: O ponto 16.3 (ecrã 180" 4:3) e o ponto 16.1 (projector 1024x768), indicados na tabela de preços unitários constante do Anexo V do programa de concurso, podem ser substituídos por um ecrã 16:9 ou 16:10 e por um projector com melhor definição, uma vez que os mesmos não se adequam aos formatos de vídeo de alta definição actualmente utilizados?



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Resposta: Em conformidade com o disposto no ponto 5.3 do caderno de encargos, “os equipamentos de iluminação e som a fornecer devem sê-lo de acordo com os requisitos referidos na Tabela de Preços Unitários constante do Anexo V do programa de concurso, serem do mesmo tipo dos indicados nos documentos do concurso, com qualidade e especificações iguais ou superiores”. Consequentemente, o ecrã a que se refere o ponto 16.3 da referida Tabela, a propor pelos concorrentes não pode ter características inferiores às ali indicadas, podendo ter de qualidade e especificações iguais ou superiores. Esta regra aplica-se ao projectador referido no ponto 16.1, que deve igualmente ser um produto com qualidade e especificações iguais ou superiores, bem como a todo o demais equipamento.

Pergunta 4: Encontrando-se disponíveis os esquemas de distribuição de todos os equipamentos, o orçamento deverá ser efectuado de acordo com os mesmos ou de acordo com as condições reais?

Resposta: O preço a propor deve sê-lo com base nas quantidades de equipamentos de iluminação e som indicadas na Tabela de Preços Unitários constante do Anexo V do programa de concurso.

Pergunta 5: De acordo com os esquemas disponíveis, a posição dos três conjuntos de *truss* será afectada pela posição dos ares-condicionados. Como resolver esta questão?

Resposta: Ao instalar os três conjuntos de *truss*, de acordo com as condições reais do local, a posição exacta dos mesmos pode ser ajustada, devendo os mesmos ser fixados nas vigas H de aço em ambos os lados do espaço.

Pergunta 6: De acordo com os esquemas disponíveis, a posição dos dois conjuntos de *subwoofers* em frente ao palco irá dificultar a subida e descida nas escadas. É possível colocar os mesmos no meio? Pode considerar-se colocar as tomadas dos monitores em frente ao palco?

Resposta: Os conjuntos de *subwoofers* posicionados em frente ao palco dos lados esquerdo e direito (quatro no total), serão transportados em duas *dollies* (carrinhos de rodas), a fim de permitir a livre circulação em frente ao palco. De acordo com as condições reais do local, a sua posição exacta pode ser ajustada, devendo ser assegurados cabos suficientes. Não pode ser considerada a colocação das tomadas dos monitores em frente ao palco.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Pergunta 7: De acordo com o anexo, Projecto e especificações técnicas (1/11) do caderno de encargos, pode considerar-se adicionar um *extender* do palco à *control room*, ligando ao projector pelo aparelho DTP233?

Resposta: Não pode ser considerada a hipótese referida.

Os presentes esclarecimentos fazem parte integrante do processo de concurso, devendo os interessados tomá-los em consideração aquando da elaboração das respectivas propostas.

Instituto Cultural, aos 11 de Julho de 2017